



**NOTA INFORMATIVA**

Na qualidade de presidente da Câmara de Vereadores de Garopaba, comunico que na data de 06 de julho 2020, foi reapresentado nesta Casa de Leis o Projeto que visa a criação da Fundação do Meio Ambiente de Garopaba, agora sob a denominação de PL nº 30. O referido projeto que fora apresentado em 2019, desde o princípio foi razão de muita polêmica, a qual envolveu diversos seguimentos da sociedade civil, bem como ensejou debates acalorados neste casa.

Esclarecemos a todos, que com a retirada do antigo projeto e apresentação de uma nova versão – PL nº 30 – há a necessidade deste percorrer todo o devido tramite legislativo, respeitados os prazos legais de entrada, análise nas comissões de Constituição e Justiça e posteriormente de Finanças, para posteriormente após os pareceres, a presidência, oportunamente, o colocar em debate e votação no plenário deste parlamento.

No entanto, malgrado a recém chegada do novo projeto já há na cidade grande discussão a respeito de sua legalidade e conveniência. Acreditamos, que alguns posicionamentos públicos precipitados são temerários e, acabam aflorando uma discussão nada saudável a cerca da matéria, a qual merece toda a seriedade em sua análise. O Poder Legislativo de Garopaba, irá ser criterioso, assim como foi no primeiro projeto, cumprindo com seu papel constitucional, no entanto, o fará com a devida independência e autonomia inerente a um poder de sua envergadura, não se admitindo que opiniões públicas joguem a população contra seus representantes.

Á Presidência, em 09 de julho de 2020.



---

**TARGINO HENRIQUE DE SOUZA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Garopaba